



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.186 ,DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

“Denomina Logradouro Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Passa a denomina-se Rótula Ayrton Senna a área localizada no cruzamento da Av. Campos Sales com a BR-364 (sentido Porto Velho Rio Branco), limitando-se ao Norte com o Bairro Tucumanzal; ao Sul com o Bairro Eletronorte; a Leste com o Bairro Nova Floresta; a Oeste com o Bairro Tupy.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES
Prefeito

HENRY CARLOS BOERO COSTA
Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral, em Exercício.